



## DECRETO Nº 037 / 2003

**Doa prédio da Escola Isolada de Costa do Morro ao proprietário do terreno.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e considerando a autorização da Lei nº 980, de 29 de abril de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica doado ao Senhor José Inácio Vieira, proprietário do terreno inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Palhoça sob a matrícula nº 30.689, livro 3-U, o prédio da Escola Isolada Municipal de Costa do Morro, construída sobre o mesmo.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, em 13 de outubro de 2003.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração em 13 de outubro de 2003.

**LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração